SF/26278.66212-12 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em março, a fim de celebrar e promover o lançamento da Campanha do Laço Branco — Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, com foco na mobilização social e na responsabilização coletiva para a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal (ProMul) possui atribuições institucionais de receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher, além de atuar na defesa e na promoção dos direitos das mulheres. No exercício dessas competências, desenvolve iniciativas de caráter institucional, educativo e preventivo, voltadas ao fortalecimento de uma cultura de igualdade, respeito e não violência.

A violência contra as mulheres configura grave violação de direitos humanos e permanece como um dos principais desafios sociais do País, com impactos diretos sobre a saúde, a autonomia, a segurança e a participação plena das mulheres na vida econômica, política e comunitária. Seu enfrentamento demanda respostas estatais coordenadas, instrumentos normativos adequados, políticas públicas intersetoriais e ações permanentes de sensibilização, capazes de produzir mudança cultural consistente e sustentada.

Nesse contexto, a Campanha do Laço Branco — Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres constitui estratégia relevante de mobilização social, ao convocar homens e meninos à reflexão crítica e ao compromisso público com práticas de não violência, com a promoção de relações baseadas no respeito e com a desconstrução de padrões socioculturais que naturalizam a desigualdade e a violência de gênero. Ao ampliar o alcance das ações preventivas, a iniciativa

SF/26278.66212-12 (LexEdit)

contribui para o fortalecimento de redes de proteção, para o incentivo à denúncia e para a difusão de atitudes ativas de responsabilização e enfrentamento da violência, sendo, portanto, compatível com a atuação institucional desta Casa e com medidas normativas e simbólicas voltadas à promoção de uma cultura de não violência.

Nessa linha, tramita nesta Casa o Projeto de Resolução do Senado nº 110, de 2023, de nossa autoria, que institui a Medalha Laço Branco, a ser concedida pelo Senado Federal a homens que atuem pelo fim da violência contra a mulher. A denominação da medalha remete à Campanha do Laço Branco, originada como reação masculina ao massacre ocorrido na Escola Politécnica de Montreal, no Canadá, em 1989, quando 14 mulheres foram mortas por um atirador.

A realização de Sessão Especial para o lançamento da Campanha, no âmbito do Senado Federal, reveste-se de inequívoco interesse público, por reafirmar o compromisso institucional desta Casa com a promoção da igualdade de gênero, a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres e o engajamento amplo da sociedade — inclusive de homens e meninos — na construção de um ambiente social mais seguro, justo e democrático.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Procuradora Especial da Mulher